



CONCURSO PÚBLICO UFRJ – Edital 1065, de 26/12/2018

Prova Discursiva

Análise dos recursos interpostos pelos candidatos

Formulário de parecer relativo à questão

Instruções para a Banca:

1. A Banca deve analisar, conjuntamente, todos os recursos interpostos;
2. Em seguida deve preencher o formulário especificando:
 - a) o número do candidato;
 - b) o número da questão;
 - c) o parecer que justifique a correção.

Número (ou nome) do candidato: Ana Cláudia Lisboa de Souza Rente

Número da questão: 1

Parecer: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

Justificativa: De acordo com o edital número 1065, de 26 de dezembro de 2018 e a resolução número 17 – 2018, que estabelece normas e editais de concurso para a carreira do magistério do ensino básico, técnico e tecnológico, não há previsão de divulgação de nota atribuída a cada questão. Recurso indeferido.

De acordo com a chave de correção, a candidata não evidenciou domínio suficiente do conteúdo específico da prova escrita.

Número da questão: 2

Parecer: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

Justificativa: De acordo com o edital número 1065, de 26 de dezembro de 2018 e a resolução número 17 – 2018, que estabelece normas e editais de concurso para a carreira do magistério do ensino básico, técnico e tecnológico, não há previsão de divulgação de nota atribuída a cada questão. Recurso indeferido.

De acordo com a chave de correção, a candidata não evidenciou domínio suficiente do conteúdo específico da prova escrita.

Número da questão: 3

Parecer: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

Justificativa: De acordo com o edital número 1065, de 26 de dezembro de 2018 e a resolução número 17 – 2018, que estabelece normas e editais de concurso para a carreira do magistério do ensino básico, técnico e tecnológico, não há previsão de divulgação de nota atribuída a cada questão. Recurso indeferido.

De acordo com a chave de correção, a candidata não evidenciou domínio suficiente do conteúdo específico da prova escrita.